



Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, data e hora indicadas no sistema. Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Vice-Presidente - Adv: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Seção de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR

0638643-33.2023.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Raimundo Marcelo Carvalho da Silva. Embargante: Maria Cacilda Diniz. Embargante: Roberto Flavio de Holanda Cavalcante. Embargante: Regina Fatima Caminha Barbosa Galvao. Embargante: Vera Lucia Moreira Braga. Embargante: Maria Jose de Sales Andrade. Embargante: Maria Dido Moraes Ribeiro. Embargante: Agueda Maria Frota Ribeiro. Embargante: Leila Marília Cavalcante Coelho. Embargante: Artur Nunes Torres de Melo. Embargante: Maria de Fatima Melo de Souza. Embargante: Francisco Celio Chagas de Pontes. Embargante: Fernando Antonio Sales Rocha. Embargante: Paulo Jorge Coelho Simoes. Embargante: Maria Nivea Barrocas Alexandre. Advogado: Gabriel Garcia de Carvalho (OAB: 42300/CE). Advogado: Rafael Cronje Mateus (OAB: 42280/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0627213-50.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Atlam Comércio e Representações Ltda - Embargante: José Pssos Aquino Júnior - Embargante: Tereza Hieronildes de Menezes Aquino - Embargado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Cogitando-se de Embargos de Declaração com efeitos modificativos, intime-se a parte embargada, para, querendo, apresentar manifestação acerca das razões dos presentes Aclaratórios, no prazo de 5 (cinco) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora inseridos no sistema - Adv: Marcus de Paula Pessôa (OAB: 5060/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0016730-07.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Paulo Sérgio Araújo da Silva - Custos legis: Ministério Público Estadual - DIANTE DO EXPOSTO, Conheço do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença vergastada. Publique-se e intimem-se. Expedientes necessários. Decorrido o prazo recursal, sem manifestação, proceda-se à devida baixa no acervo processual deste gabinete. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator - Adv: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Francisco Allan de Souza Silva (OAB: 35267/CE) - Raymundo Paiva dos Santos (OAB: 35621/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO
